



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

EMENTA: Concede a Medalha de Honra ao Mérito " **GERCINO PEREIRA TABOSA**" à ANTONIO GUSTAVO CÂNDIDO DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha " **GERCINO PEREIRA TABOSA**", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à ANTONIO GUSTAVO CÂNDIDO DA SILVA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Esporte no município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Gercino Pereira Tabosa a Antonio Gustavo Cândido da Silva é um reconhecimento ao seu papel inovador na promoção do esporte comunitário em Caruaru. Através de um projeto que nasceu da vontade de dar voz e visibilidade aos talentos das periferias e bairros populares, Gustavo transformou a forma como a cidade consome e valoriza o esporte de base.

Desde 2019, inicialmente pelo YouTube e posteriormente através de transmissões ao vivo de grande audiência no Instagram, o homenageado passou a registrar a essência do futebol de várzea, os duelos de X1 e as competições de 3x3. Mais do que um cronista esportivo moderno, Gustavo atua como um agente social, utilizando a tecnologia para transformar atletas anônimos em protagonistas e fortalecer a identidade esportiva de nossas comunidades.

Sua dedicação incansável em documentar e divulgar as histórias e personagens do cotidiano esportivo local contribui diretamente para consolidar Caruaru como a "Cidade Americana do Esporte". Ao elevar a autoestima dos atletas de bairro e incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão, Antonio Gustavo Cândido da Silva demonstra um mérito civil que o torna digno desta honraria.

Por sua relevante contribuição à cena esportiva e social do município, submetemos este Projeto de Decreto Legislativo à aprovação deste Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR